



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED).

Responsável pela Demanda: MÔNICA DE F. VIEIRA OLIVEIRA.

E-mail: diradsemed@outlook.com

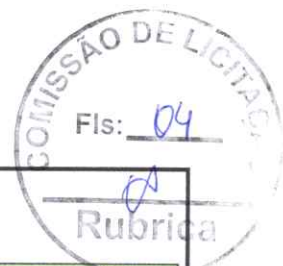
Telefone: (93) 3518-0493

1. Objeto: Aquisição de Equipamento de Climatização denominado de APARELHO CONDICIONADOR DE AR “SPLIT” DO TIPO “HI WALL” (INSTALADAS), para atendimento às Escolas da Rede de Ensino Público Municipal, e sede da Secretaria Municipal de educação, pelo período de 12 (DOZE) meses.

2. Justificativa da necessidade da contratação

O objeto do referida aquisição tem como necessidade a aquisição de APARELHO CONDICIONADOR DE AR para a climatização das Escolas, Centros Infantis e sede da Secretaria de Educação, tanto em escolas novas bem como as em funcionamento, dentro do projeto de climatização de todas as escolas do Município, haja visto que, residimos em uma região de clima quente e úmido em grande parte do período de ano letivo escolar, e por conta do aumento de calor ano após ano, devido ao aquecimento global, Além das escolas, a Secretaria de Educação possui uma sede com uma grande quantidade de departamentos distribuídos em salas, que também necessita de climatização, vale lembrar que, além de efetuar novas instalações, e necessário a substituição daquelas que danificasse durante o longo período de uso, que se torna sem condições de concerto, tanto nas Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, na área (Urbana, Rural e Garimpeira). Que será requisitado conforme a necessidade do cronograma apresentado pelo setor administrativo da Secretaria, que deverá ser entregue na própria sede do educandário municipal, urbana, rural por conta do fornecedor, e devidamente instaladas e efetuadas testes para aprovação.

AA



3. Descrições e quantidades.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO
01	UNIDADE	50	CONDICIONADOR DE AR "SPLIT" DO TIPO "HI WALL" 12.000 BTU'S INSTALADO . Especificações: Voltagem: 220V, Ciclo: friocor: Branco, Tipo: Inverter, Capacidade de Resfriamento: 12000. Filtro anti-bactéria e anti-fungo/ Compressor: Rotativo/ Tipo de gás: R-32/Classificação energética: A -Kit Wifi / Acessórios: Manual, Certificado de Garantia, tubo para o dreno e Controle Remoto. Serpentina: Cobre, Funções: Dormir, Oscilar, Timer. Modos de operação: Esfriar, Desumidificar, Ventilar e Automático. Acompanha Controle Remoto. Filtro de Ar Removível- O bem deve ser novo e de primeiro uso, não recondicionado, com garantia mínima de 01 ano a contar do recebimento. Aquisição e instalação no local, definido pelo setor administrativo da Secretária.
02	UNIDADE	150	CONDICIONADOR DE AR "SPLIT SYSTEM" DO TIPO "HI WALL" 18.000 BTU'S INSTALADO . Especificações: split de 18.000 btu – condicionador de ar tipo split, system hi wall de 18.000 btu/h ciclo frio, inverter, tensão: 220 volts, - Cor: Branco, controle remoto sem fio, três velocidades de insuflamento (mínimo), filtros de ar de fácil remoção, acionamento de emergência na unidade interna, no caso de perda ou dano do controle remoto sem fio, com indicação de temperatura no controle remoto, distribuição de ar com oscilação automática (swing). Termostato digital, com timer, gás ecológico R-32. Consumo energético: selo procel - classe "a", com garantia mínima de 01 ano a contar do recebimento. Aquisição e instalação no local, definido pelo setor administrativo da Secretária.
04	UNIDADE	280	CONDICIONADOR DE AR "SPLIT" DO TIPO "HI WALL" 24.000 BTU'S INSTALADO . Especificações: Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter 24000 BTU/h Frio PAC24000IFM9W – 220 Volts, Monofásico Cor: Branco ,inverter e tem ciclo de ar frio, Classificação energética A: Maior economia de energia. /Aletas anticorrosivas:/ Aletas com resistência à corrosão e à proliferação de bactérias. Gás R32:/ Ecologicamente correto, não inflamável, e menos nocivo à camada de ozônio. Filtro: Lavável e fácil de trocar./ Diversas funções: Dormir, Timer, Oscilar e Turbo. Modos de operação: Refrigeradora, Desumidifica, Ventila e Auto. Controle de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. Possibilita instalar Wi-Fi. Filtro de proteção contra vírus: Possibilita instalação do Kit de proteção contra vírus. com garantia mínima de 01 ano a contar do recebimento. Aquisição e instalação no local, definido pelo setor administrativo da Secretária.
04	UND	150	CONDICIONADOR DE AR "SPLIT" DO TIPO "HI WALL" 30.000 BTU'S INSTALADO . Especificações: Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter 30000 BTU/h Frio PAC30000FM9 – 220 Volts, Monofásico Cor: Branco ,inverter e tem ciclo de ar frio, Classificação energética A: Maior economia de energia. /Aletas anticorrosivas:/ Aletas com resistência à corrosão e à proliferação de bactérias. Gás R32:/ Ecologicamente correto, não inflamável, e menos nocivo à camada de ozônio. Filtro: Lavável e fácil de trocar./ Diversas funções: Dormir, Timer, Oscilar e Turbo. Modos de operação: Refrigeradora Desumidifica, Ventila e Auto. Controle de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. Possibilita instalar Wi-Fi. Filtro de proteção contra vírus: Possibilita instalação do Kit de proteção contra vírus. Com garantia mínima de 01 ano a contar do recebimento. Aquisição e instalação no local, definido pelo setor administrativo da Secretária.

4. Observações gerais.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: De acordo com a necessidade da Secretária Municipal



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Educação.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Será definido de acordo com o local e horário definido pelo setor da Diretoria Administrativa (DIRAD), da secretaria municipal de Educação.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação/Diretoria de Administração/Secretária de Administração Mônica de F. Vieira Oliveira.

4.4. Prazo para pagamento: até 30 dias após o recebimento da mercadoria.

Itaituba/PA, 21 de Maio de 2024.



MÔNICA DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

